



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº41A/2008

-----**JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ: -----

-----**FAZ PÚBLICO**, para os efeitos contidos no art. 91 da Lei 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 A, de 11 de Janeiro, que esta Câmara Municipal em reunião extraordinária de 23 de Junho, tomou as seguintes deliberações, aprovadas em minuta: -----

----- 1 – **Águas do Ribatejo, EIM.**-----

-----**Aprovação das Orientações Estratégicas e da minuta de contrato de Gestão.**-----

-----Foi presente à Câmara uma proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de Junho de 2008, em que o executivo deverá deliberar e propor à aprovação da Assembleia Municipal, as Orientações Estratégicas e a minuta de contrato de Gestão. -----

-----O Senhor Presidente apresentou o assunto, nos seguintes termos: -----

-----Considerando que: -----

-----a) A AR-Águas do Ribatejo, EIM, foi constituída por escritura pública outorgada em 2007.-

-----b) O início efectivo da actividade da empresa neste ano de 2008, conforme foi deliberado pelos respectivos órgãos sociais. -----

-----c) A definição das orientações estratégicas por parte deste executivo camarário está conforme o disposto no artº 16º da Lei nº 53-F/2006. -----

-----d) Foi enviado ao Município, por parte da AR – Águas do Ribatejo, EIM, a minuta do contrato de gestão. -----

-----e) A referida minuta do contrato de gestão contém os mesmos termos da minuta anteriormente aprovada por este executivo e pela Assembleia Municipal, sendo que houve necessidade de introduzir uma alteração temporal na Cláusula 5ª, motivada pelo início efectivo da actividade da



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

empresa em 2008 (e não em 2007), e ficando expressamente previsto na Cláusula 17ª que os investimentos sujeitos a comparticipação serão realizados até 2015. -----

-----O Senhor Vereador, Engº Carlos Simões, interveio informando que em concordância com as posições anteriormente já manifestadas pelo PSD do Concelho da Golegã, autoriza que o Senhor Presidente outorgue o contrato de gestão e abstém-se em relação aos outros pontos. -----

-----Na sequência do aditamento às intervenções do Sr. Vereador, Engº Carlos Simões, o Senhor Presidente solicitou à Câmara autorização de esgrimir a atitude e a maneira de estar da Golegã que não é compatível com as tomadas pelas Águas do Ribatejo, tais como: o Presidente de Câmara outorgar escritura sem visto do Tribunal de Contas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Presidente assinar o Contrato de Gestão. Mais deliberou, por maioria, aprovar e submeter, os seguintes pontos, à Assembleia Municipal: -----

----- 1) Aprovação das Orientações Estratégicas para a AR – Águas do Ribatejo, EIM, constantes do documento, anexo; -----

-----2) Aprovação da minuta de Contrato de Gestão, anexa; -----

-----3) Que as Orientações Estratégicas ora aprovadas fiquem anexas ao Contrato de Gestão.-----

-----**2 – 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2008.** -----

----- Foi presente à Câmara, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento/2008. -----

-----Considerando que: -----

-----a) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Opções do Plano; -----

-----b) A candidatura referente à Casa-Estúdio Carlos Relvas, ao Centro Escolar da Azinhaga e à Ampliação da EB 1 da Golegã, ultimada após a aprovação dos Documentos Previsionais, implicou a necessidade de alterar o Orçamento e Grandes Opções do Plano, tendo-se verificado um aumento global da despesa orçamentada; -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- c) Do mesmo modo, houve necessidade de criar as adequadas rubricas na receita e despesa; -
- d)O valor global de 827.100,00€ foi resultante: -----
- - Do reforço das respectivas rubricas em 921.100,00 €; -----
- - Da dedução de dotações da despesa em 94.000,00 €;-----
- - Do reforço das rubricas de receita no montante de 674.747,94 €; -----
- - E da utilização do saldo da gerência de 2007, no montante de 152.352,06€. -----
- O Senhor Vereador, Engº Rui Medinas, interveio, esclarecendo os pontos que estiveram na origem da revisão apresentada. -----
- O Senhor Vereador, Engº Carlos Simões, interveio manifestando agrado, quanto aos investimentos que se irão realizar no Concelho da Golegã, bem como, quanto aos critérios seguidos nesta revisão orçamental. -----
- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a 1º Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2008 e submete-la à aprovação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº2 do art.º b) do nº2 do art.º 53º da Lei nº16/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Paços do Concelho de Golegã, 26 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal da Golegã


(José Veiga Maltez, Dr)